



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

13/08/2021

Jornal AMP

Página 261

Edição 2327

Luiz

Ass. Responsável

DECRETO Nº 4567/2021

Data: 12/08/2021

Súmula: Substitui membros da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONTIDA NO OFÍCIO DE Nº 153/2021/SEMED.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam substituídos membros da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, ficando com a seguinte composição:

Representação	Nome	Situação
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Ângela Maria Alberton Leal	Titular
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Janaína Aparecida Valmorbida Morosini	Titular
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Jessica Fernanda Bilatto de Freitas	Titular
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Márcio Andriago Bruschi	Titular
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Luciana Giachini Grahl	Titular
Conselho Municipal de Educação	Dahiane Daniel de Mello Viganó	Titular
Câmara Municipal de Vereadores	Roberto Tavares	Titular
Câmara Municipal de Vereadores	Maria Matildes dos Santos	Titular

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 12 de agosto de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal